

Título	Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários
Data Efetiva	4 de outubro de 2017
Data da Atualização	11 de abril de 2018

1.0 Objetivo da Política

A S&P Global possui reputação mundial de integridade e objetividade. Esta reputação gera a responsabilidade de prover produtos e serviços em conformidade com padrões profissionais que não sejam inapropriadamente influenciados por Conflitos de Interesse. Permitir que Informações Não Públicas Materiais influenciem investimentos ou que investimentos influenciem o papel de um Funcionário pode ser prejudicial à reputação da S&P Global e de nossos Funcionários, colocando em xeque a integridade de nossos produtos e serviços.

- Esta Política pode restringir a Posse e a Negociação de Valores Mobiliários a fim de evitar que Funcionários realizem investimentos que representem ou possam representar Conflitos de Interesse, sejam reais ou percebidos, em razão do papel e das responsabilidades do Funcionário e para eliminar mesmo a aparência de impropriedade em conexão com Negociação de Funcionários de Valores Mobiliários de clientes ou negócios prospectivos.
- Esta política mitiga ainda mais o risco mediante o monitoramento da atividade nas Contas de Investimento.

Esta Política é estruturada de modo a promover o cumprimento das leis de valores mobiliários aplicáveis em todas as jurisdições nas quais a S&P Global opera, independentemente do fato de que você não seja obrigado pelas leis de certas jurisdições a fornecer informações e tomar outras medidas requeridas por esta Política. Além dos requisitos desta Política, Adendos Divisionais separados se aplicam a todos os Funcionários Cobertos em cada respectiva Divisão.

2.0. A Quem esta Política se Aplica?

Esta Política aplica-se a Funcionários que influenciam os produtos e serviços da S&P Global e/ou que tenham acesso ou potencial acesso a Informação Não Pública Material, de fato ou aparente em razão de seus papéis e responsabilidade (“Funcionários Cobertos”). Aplica-se também aos Membros da Família Imediata dos Funcionários Cobertos. A administração de cada Divisão definirá as condições sob as quais os Trabalhadores Contratados através de Prestadores de Serviços podem estar sujeitos a obrigações de divulgação de valores

mobiliários. Os Funcionários Cobertos e os Trabalhadores Contratados por Prestadores de Serviço que sejam cobertos pela Política serão notificados pelo Departamento de *Compliance* de Divulgação de Valores Mobiliários (*Securities Disclosure Compliance*).

3.0 Se você Violar esta Política

A S&P Global está fortemente comprometida com o cumprimento das leis e regulações nas jurisdições em que opera, bem como das políticas internas relacionadas a elas. Além disso, os Funcionários devem seguir os padrões mais elevados de conduta ética. O descumprimento destas expectativas pode gerar consequências graves à S&P Global e a seus Funcionários. A falha de um Funcionário Coberto ao cumprimento desta Política, ou qualquer lei ou regulação aplicável, pode resultar em ação disciplinar, inclusive o término do emprego, e/ou poderia resultar em penalidades cíveis ou criminais impostas por uma agência governamental ou Corte Judicial.

4.0 Requisitos da Política

4.1 Certificações Iniciais

Cada novo Funcionário Coberto, dentro de dez (10) dias corridos a partir da notificação por parte do *Securities Disclosure Compliance*, deve completar as Certificações iniciais no sistema Serviço Global de *Compliance* dos Funcionários (*Global Employee Compliance Services - GECS*), certificando que ele ou ela recebeu, leu e entendeu esta Política e quaisquer Adendo Divisional aplicável; que reconhece que ele ou ela deve cumprir esta Política e qualquer Adendo Divisional aplicável; que cumprirá todos os requisitos desta Política e de qualquer Adendo Divisional aplicável; e quaisquer outras Certificações requeridas

4.2 Reporte de todas as Contas de Investimento

Cada novo Funcionário Coberto, dentro de dez (10) dias corridos a partir do recebimento da notificação do *Securities Disclosure Compliance*, deve reportar no GECS todas as Contas de Investimento que o Funcionário Coberto ou Membro de sua Família Imediata controla ou tem Direito Real.

Esta Política exige que se faça o Reporte inicial e constante de todas as Contas de Investimento. Algumas contas de Investimento 401k e Planos de Previdência de Contribuição Definida no Reino Unido e outros equivalentes estrangeiros são isentos desta exigência. Por favor, note que as restrições à Posse e Negociação de Valores Mobiliários deve aderir a todos as Contas de Investimento 401k e a de Previdência de Contribuição Definida. As Contas Discricionárias de Terceiros e as Contas *Blind Trust* são permissíveis e devem ser reportadas ao *Securities Disclosure Compliance*.

Esta Política requer que todos os Reportes sejam feitos no sistema de registro *GECS*.

4.3 Reporte de Todos os Valores Mobiliários Detidos

Os Funcionários Cobertos, dentro de dez (10) dias corridos a partir do recebimento da notificação do *Securities Disclosure Compliance*, devem Reportar no GECS todos os Valores Mobiliários detidos por eles e pelos Membros de suas Famílias Imediatas.

Esta Política requer o Reporte inicial e constante de todos os Valores Mobiliários Detidos em todas as Contas de Investimento. Os Valores Mobiliários detidos que não sejam identificados por um *ticker*, um CUSIP ou um ISIN são considerados Investimentos Privados, e também são Reportáveis por meio de um Formulário de Divulgação de Investimento Privado.

Os Funcionários Cobertos devem notificar o *Securities Disclosure Compliance*, dentro de dez (10) dias corridos, qualquer mudança na Posse de Valores Mobiliários que não tenham sido resultado de uma Transação (p.e. recebimento de Valores Mobiliários como presente ou herança, através de um casamento ou como parte de compensações, como opções de ações ou ações restritas).

Esta Política requer que o Reporte de todos os Valores Mobiliários Detidos seja feito no GECS, o sistema de registro.

4.4 Corretoras Eletrônicas Funcionários (EUA)

A S&P Global, com o intuito de auxiliar os Funcionários Cobertos localizados nos EUA a cumprirem os requisitos de Reporte inicial e constante desta Política e de quaisquer Adendos Divisionais, identificou certas corretoras (“Electronic Brokers”) que alimentam a atividade das Contas de Investimento diretamente no GECS. Os Funcionários Cobertos baseados nos Estados Unidos e os Membros de suas Famílias Imediatas devem usar esses “Electronic Brokers”.

Os Funcionários Cobertos e os Membros de suas Famílias Imediatas, quando notificados pelo *Securities Disclosure Compliance*, devem transferir, dentro de trinta (30) dias corridos a partir do recebimento da notificação do *Securities Disclosure Compliance*, suas Contas de Investimento a um *Electronic Broker* e designar a Conta de Investimento como sendo uma Conta de Investimento da S&P Global.

4.5 Confirmação do Negócio (Funcionários fora dos Estados Unidos ou detentores de contas não cobertas no 4.4)

Alguns tipos de Contas de Investimento podem ser isentas da exigência de se usar um *Electronic Broker*, incluindo o Programa de Propriedade de Ações dos Funcionários da S&P Global (*S&P Global Employee Stock Ownership Program*); contas de fundo mútuo, não mantidas com corretoras, em sociedades de fundo mútuo que detenham somente Fundos Mútuos; DRIPs; e *Blind Trusts*. Além disso, embora os *Electronic Brokers* estejam disponíveis fora dos Estados Unidos, os Funcionários Cobertos Fora dos Estados Unidos não estão sujeitos às exigências estabelecidas na seção 4.4 acima. Se um Funcionário Coberto não estiver usando um *Electronic Broker* deve dentro de dez (10) dias corridos a partir da execução da Transação, registrar manualmente no sistema as confirmações da corretora para todas as Transações e Reportar todas as mudanças nas Contas de Investimento ou nos seus Valores Mobiliários Detidos e daqueles dos Membros de sua Família Imediata. Além disso, exige-se que o Funcionário Coberto registre os extratos das Contas de Investimento no site do GECS, com frequência mensal, trimestral, semestral ou anual, dependendo do tipo de conta. As transações dentro do Plano de Compra de Ações dos Funcionários da S&P Global resultantes das contribuições salariais do Funcionário Coberto não necessitam ser Reportadas.

A S&P Global reserva-se o direito de monitorar os Funcionários Cobertos e Contas relacionadas aos Funcionários Cobertos depois de trinta (30) dias corridos após o término do contrato de trabalho desses Funcionários.

5.0 Requerimentos Contínuos

Dentro de trinta (30) dias corridos a partir do final do segundo e do quarto trimestres, os Funcionários Cobertos devem completar as Certificações bianuais no GECS relativas a todas as Contas de Investimento e Valores Imobiliários Detidos ao final desses períodos, e todas as Transações durante esses períodos, para eles mesmos e para os Membros de sua Família Imediata.

Os Funcionários Cobertos devem também reconhecer que receberam, leram e entenderam a Política de Divulgação de Valores Imobiliários e qualquer Adendo Divisional aplicável, que devem cumprir com esta Política e qualquer Adendo Divisional aplicável, e que cumpriram todas as exigências desta Política e qualquer Adendo aplicável em todos os momentos ao longo desses períodos.

5.1 Pré-Autorização ou Pré-Aprovação

Esta Política requer que antes de os Funcionários Cobertos ou os Membros de suas Famílias Imediatas realizarem uma Negociação de Ações, Títulos de Renda Fixa, ou Investimento Privado, os Funcionários Cobertos devem Pré-aprovar a Negociação por meio do GECS. A Pré-autorização foi estruturada para evitar Negociações em Valores Mobiliários que aparentem impropriedade quando o Funcionário Coberto possa influenciar os produtos e serviços da S&P Global ou ter acesso a Informação Não-Pública Material relacionada a tais Valores Mobiliários.

Antes de receber a Pré-autorização para uma Negociação, o pedido de Pré-autorização será avaliado pelo Aprovador de Negociação, sendo este geralmente o gerente de primeiro nível do Funcionário Coberto e depois o *Securities Disclosure Compliance*. A partir do recebimento da aprovação, a Pré-autorização de uma Transação é válida para o restante do mesmo dia de negociação mais três dias adicionais de negociação. Requer-se uma nova solicitação de Pré-aprovação e uma nova aprovação para os negócios aprovados que não forem executados dentro deste período.

Antes de um Funcionário Coberto ou Membros de sua Família Imediata realizarem uma Negociação em uma Transação na qual um *ticker*, o número do ISIN ou do CUSIP não estiver disponível, o Funcionário Coberto deverá obter a Pré-aprovação por meio do Formulário de Divulgação de Investimento Privado.

5.2 Restrições Aplicáveis aos Valores Mobiliários da S&P Global

Exige-se Pré-autorização. Com exceção das Transações resultantes de contribuições salariais dos Funcionários Cobertos ao Plano de Compra de Ações para os Funcionários da S&P Global (“ESPP”), quaisquer Transações de Valores Mobiliários da S&P Global, incluindo a venda de ações restritas ou o exercício e/ou venda de opções, requerem Pré-autorização (Veja Anexo C para mais detalhes).

Proibida a Negociação Especulativa de Valores Mobiliários da Empresa; Proibido o Hedging de Valores Mobiliários da S&P Global. A negociação especulativa de Valores Mobiliários da S&P Global é proibida, incluindo a venda a descoberto e as transações de derivativos, tais como obrigações com opção de venda, opções de compra, swaps e acordos de hedge. A proibição de vendas a descoberto significa que um Funcionário Coberto não pode vender Valores Mobiliários da S&P Global se, assim, o Funcionário Coberto (i), ele ou ela, não tiver os Valores Mobiliários; ou (ii) ele ou ela não conseguir, sem uma boa razão, entregar os certificados dos Valores Mobiliários dentro de 20 dias após sua venda ou não os postar para compensação dentro de cinco dias após sua venda.

A proibição de Negociação especulativa também significa que as transações de hedge que envolvem os Valores Mobiliários da S&P Global são proibidas. “Hedging” refere-se a qualquer estratégia de compensação ou de redução do risco de flutuação dos preços dos Valores Mobiliários da S&P Global ou de proteção, total ou parcial, contra declínios nos valores dos Valores Mobiliários da S&P Global.

Proibidas as Contas de Margem para os Valores Mobiliários da S&P Global. Em razão de os valores mobiliários detidos em uma conta de margem poderem ser vendidos a qualquer momento em que o Funcionário Coberto esteja de posse de Informação Material, Não Pública, sobre a Empresa, os Valores Mobiliários da S&P Global não podem ser detidos em uma conta de margem, conta de programa de negociação ou qualquer outra conta que possa sujeitar os Valores Mobiliários da S&P Global a um chamado de margem, ou de outra forma, a estarem disponíveis como colateral para um empréstimo de margem.

Proibida a Caução dos Valores Mobiliários da S&P Global. Nenhum Valor Mobiliário da S&P Global pode ser caucionado ou de outra forma usado como segurança para um empréstimo.

Proibidos os Blind Trusts para os Valores Mobiliários da S&P Global. Dado que a negociação de Valores Mobiliários da S&P Global detidos por um *Blind Trust* pode ser realizada sem pré-aprovação e/ou durante uma Janela Fechada, os Funcionários Cobertos não podem deter Valores Mobiliários da S&P Global em um *Blind Trust*. Essa proibição não se aplica a títulos de outras companhias elegíveis a serem detidos por um *blind trust* com o propósito de conformidade com um Adendo Divisional a esta Política.

6.0 Perfil de Divulgação de Valores Mobiliários - Diretriz de Restrição de Negociação

Aos Funcionários Cobertos são designados Perfis de Divulgação de Valores Mobiliários com base nos seguintes critérios:

- (1) Sua influência nos produtos e serviços da S&P Global, de fato ou aparente, em virtude de seu papel ou responsabilidades, e/ou
- (2) Seu acesso ou potencial acesso a Informação Não-Pública Material, de fato ou aparente, em virtude de seu papel e responsabilidades.

O Nível do Perfil de Divulgação de Valores Mobiliários classifica os Funcionários Cobertos por sua influência nos produtos e serviços da S&P Global e/ou seu grau de acesso a Informação Não-Pública Material para determinar as Restrições aplicáveis. Os Funcionários Cobertos podem revisar seu Nível e Restrições de Valores Mobiliários mediante acesso ao sistema GECS. Os Funcionários Cobertos encontrarão suas Restrições de Valores Mobiliários dentro da Caixa de Grupo Ativo de Atribuições (*Active Group Assignment(s) Box*) localizada em seu painel individual.

Nível	Diretriz de Restrições de Valores Mobiliários
Nível 1	Funcionários em uma posição de liderança sênior que influenciem os produtos e serviços da S&P Global, e/ou tenham acesso ou potencial acesso a Informação Não-Pública Material.
Restrições (L1)	Podem deter Valores Mobiliários Não-Restritos, e vender com Pré-autorização, não podem adquirir, deter, controlar, negociar, vender, ou, de outra forma, possuir um

	Direito Real (incluindo venda a descoberto) em qualquer Valor Mobiliário Restrito.
Nível 2	Funcionários que influenciem os produtos e serviços da S&P Global e/ou que tenham acesso ou potencial acesso à Informação Não-Pública Material.
Restrições (L2)	Podem deter Valores Mobiliários Não-Restritos, e vender com Pré-autorização, não podem adquirir, deter, controlar, negociar, vender, ou, de outra forma, possuir um Direito Real (incluindo venda a descoberto) em qualquer Valor Mobiliário Restrito.
Nível 3	Funcionários que não influenciam produtos e serviços da S&P Global, mas têm acesso ou potencial acesso a Informação Não-Pública Material.
Restrições (L3)	Pode deter qualquer Valor Mobiliário e vender com Pré-autorização, não pode adquirir qualquer Valor Mobiliário Restrito.
Nível 4	Funcionários que não influenciam os produtos e serviços da S&P Global e que não têm acesso a Informações Não Públicas Materiais.
Restrições (L4)	Sem Restrições a Valores Mobiliários específicas, pode ter e vender com Pré-autorização.

7.0 Restrições

As restrições de Valores Mobiliários são definidas por cada Divisão para evitar Conflitos de Interesse potenciais relativos às características dos produtos e serviços de cada Divisão. Se um Funcionário Coberto, como resultado de Restrições de Valores Mobiliários, detém um Valor Mobiliário Restrito, o Funcionário Coberto receberá uma notificação para desinvestir no Valor Mobiliário Restrito.

7.1 Listas de Valores Mobiliários Restritos

Listas de Valores Mobiliários Restritos específicas às Divisões incluem empresas, emissores ou outras entidades cujos negócios estão em Setores nos quais atribuímos ratings, avaliamos preços ou fazemos negócios. Listas de Valores Mobiliários Restritos podem ser alteradas com frequência.

A Administração reserva-se o direito de implementar Restrições Adicionais a todos os Funcionários ou a Funcionários específicos, além do que já foi mencionado nesta Política, de acordo com as necessidades da Divisão.

7.2 Desinvestimento

Se um Funcionário Coberto ou Membro de sua Família Imediata detiver qualquer Valor Mobiliário cuja posse lhe é Restrita, o Funcionário Coberto ou Membro de sua Família Imediata deve tomar as medidas necessárias de desinvestimento nesses Valores Mobiliários dentro de quinze (15) dias corridos a partir do recebimento da notificação do *Securities Disclosure Compliance*. Por favor, note que antes de desinvestir em um Valor Mobiliário, o Funcionário Coberto deve submeter uma solicitação de Pré-autorização e receber a aprovação para essa Negociação.

Se houver qualquer mudança nas Listas de Valores Mobiliários Restritos que afetem a posição de investimento de um Funcionário Coberto ou daqueles Membros de sua Família Imediata, o Funcionário Coberto será notificado e deverá tomar as medidas necessárias para desinvestir no Valor Mobiliário Restrito dentro de quinze (15) dias corridos a partir do recebimento da notificação.

Se um Funcionário Coberto ou um Membro de sua Família Imediata receber um Valor Mobiliário Restrito como presente, herança ou por meio de qualquer ação involuntária, o Funcionário Coberto deverá informar o *Securities Disclosure Compliance* e tomar as medidas necessárias para desinvestir no Valor Mobiliário Restrito dentro de quinze (15) dias corridos a partir do recebimento.

Note que antes de completar qualquer das ações acima, o Funcionário Coberto deve submeter um pedido de Pré-aprovação e receber a aprovação.

7.3 Conhecimento de Conflitos de Interesse

Os Funcionários Cobertos devem agir de forma consistente com as políticas e regulamentações às quais estão sujeitos. Assim, mesmo que um Valor Mobiliário não seja Restrito ao Funcionário Coberto, o Funcionário Coberto e o Membro de sua Família Imediata não deve Negociar ou Deter tal Valor Mobiliário se:

- (a) Ele/ela souber ou tiver razão para acreditar que o Valor Mobiliário deveria ser um Valor Mobiliário Restrito; ou
- (b) Ele/ela souber ou tiver razão para acreditar que haja um Conflito de Interesse real com relação à Negociação ou Posse do Valor Mobiliário.

7.4 Período de Vedação à Negociação (*Blackout*)

A administração reserva-se o direito de proibir a Negociação de um Valor Mobiliário em particular por um período designado de tempo para todos ou um grupo de Funcionários Cobertos e Membros de suas Famílias Imediata; isso inclui Valores Mobiliários não pertencentes à Lista de Valores Mobiliários Restritos.

7.5 1% ou Mais de Empresas Públicas

Todos os Funcionários Cobertos e Membros de sua Família Imediata estão proibidos de Deter Valores Mobiliários que representem 1% ou mais das ações em circulação de qualquer sociedade pública sem aprovação específica por escrito do *Securities Disclosure Compliance*.

7.6 Limitações a Negociações de Curto Prazo: Regra de Posse de Valores Mobiliários por no Mínimo 30 Dias

Após ter investido em um Valor Mobiliário ou em um derivativo de uma empresa negociada em bolsa ou um fundo, um Funcionário Coberto ou Membro de sua Família Imediata não poderá obter lucro desse investimento dentro de 30 (trinta) dias corridos a partir da Negociação inicial. Funcionários Cobertos poderão vender um Valor Mobiliário a qualquer momento se o preço de venda deste for inferior ao preço original de compra (i.e. com prejuízo em relação ao investimento inicial, seja por meio de uma negociação direta, *stop loss* ou ordem em aberto (*Good to Cancel* - GTC). Funcionários Cobertos não podem recomprar à posição anterior dentro de (30) dias corridos, a partir da venda, se a posição vendida não tiver sido detida por pelo menos (30) dias corridos.

Caso haja violação do Período Mínimo de Posse de Valores Mobiliários, *Compliance* pode requisitar que os lucros realizados como parte da negociação sejam transferidos a um projeto de caridade.

Para fins desta regra, as vendas devem ser computadas em uma base Último a Entrar, Primeiro a Sair (*Last In, First Out* - "LIFO"). Exceções a esta regra incluem ações adquiridas dentro de planos de compensação de funcionários e de planos de posse de ações para funcionários, bem como negociações em Contas Discricionárias de Terceiros.

8.0 Nosso Compromisso com Sua Privacidade

Como parte desta Política, os Funcionários Cobertos devem Reportar certas informações privadas acerca de seus investimentos e daqueles de Membros de sua Família Imediata. As informações serão coletadas e utilizadas apenas para monitorar o cumprimento desta Política. A equipe de *Compliance* que tenha acesso autorizado a essa informação empenhará os seus esforços para manter confidencial a informação. No entanto, esta poderá ser disponibilizada à *Securities and Exchange Commission* ("SEC") ou a outros reguladores nacionais, a terceiros autorizados considerados apropriados para validar o cumprimento desta Política, a terceiros relacionados com uma investigação de descumprimento desta Política, ou a terceiros para resolver disputas nas quais tais informações sejam relevantes.

As informações coletadas em conexão com esta Política são mantidas dentro do sistema de registro Serviço Global de *Compliance* dos Funcionários (*Global Employee Compliance Services* - GECS). Os Funcionários Cobertos baseados fora dos Estados Unidos devem notar que os Estados Unidos não têm leis de privacidade de dados tão restritas quanto aquelas encontradas, por exemplo, na União Europeia, mas a S&P Global tomou as medidas necessárias para assegurar que a informação transferida para os Estados Unidos seja adequadamente protegida, incluindo a assinatura de acordos de transferência de dados necessários. As informações são armazenadas de maneira consistente com a Política de Gerenciamento de Registros Globais.

Os Funcionários Cobertos que estejam fora dos Estados Unidos e os Membros de suas Famílias Imediatas podem ter direitos, de acordo com a lei de proteção de dados locais, a receberem informações acerca do uso por parte da S&P Global de informações a respeito deles, incluindo cópias das informações, a exigir que quaisquer incorreções sejam dirimidas ou deletadas e, em certas circunstâncias, objetar que tais informações sejam processadas. Os Funcionários Cobertos e Membros de suas Famílias Imediatas que desejarem exercer esses direitos devem contatar o *Securities Disclosure Compliance*.

Em certas jurisdições fora dos Estados Unidos, os Funcionários Cobertos podem ser requisitados a confirmar que concordam com a coleta e uso de informações pessoais como descrito nesta Política e/ou que os Funcionários Cobertos obterão um acordo equivalente dos

Membros de suas Famílias Imediatas antes de fornecerem essas informações à S&P Global. Isso não deve ser tomado como uma indicação de que um acordo com os Funcionários Cobertos ou os Membros de suas Famílias Imediatas seja necessário como questão legal em qualquer jurisdição em particular.

9.0 Exceções

O *Securities Disclosure Compliance*, em coordenação com as Divisões, pode, em circunstâncias limitadas, conceder uma exceção por escrito, caso-a-caso, e de acordo com o permitido pelas leis, regras e regulações aplicáveis. Caso você acredite que se qualifica à uma exceção, por favor contate o *Securities Disclosure Compliance* por escrito para receber instruções de como proceder.

10.0 Nomes dos Contatos para Mais Informações

Os Funcionários que tenham perguntas ou que necessitem de mais informações relativas a esta Política podem contatar o representante local do *Compliance* de sua Divisão ou Shirley O'Reilly, Líder Global dos Serviços de *Compliance* de Funcionários ou SecuritiesDisComp@spglobal.com

10.1 Documentos de Referência Relacionados

Diretrizes adicionais estão disponíveis nos seguintes documentos relacionados:

- Código de Ética nos Negócios
- Política de Gerenciamento de Registros
- Política de Atividade de Negócios Externos/ Conduta Profissional
- Política de Presentes e Entretenimentos

Apêndice A: Definições

No âmbito desta Política, os termos e todas as variações dos termos abaixo terão os seguintes significados, a menos que tais termos sejam definidos nos Adendos Divisionais.

Termo	Definição
"Active Group Assignment Box"	deve significar a caixa localizada no painel do GECS que contém a(s) Lista(s) de Valores Mobiliários Restritos para um Funcionário.
"Adendo"	deve significar uma adição específica de uma Divisão a esta Política, contendo requerimentos e Restrições relacionadas com a Divisão específica da S&P Global.

<p>“Direito Real”</p>	<p>deve significar interesse de propriedade direto ou indireto em, ou a oportunidade de, direta ou indiretamente, lucrar ou participar de qualquer lucro derivado de um Valor Mobiliário ou uma transação em um Valor Mobiliário. Isso também se aplica à capacidade de controlar a compra, a venda, a transferência legal, ou o direito de voto em um Valor Mobiliário. Considera-se que um Funcionário tem o Direito Real em Valores Mobiliários Detidos por um Membro de sua Família Imediata. De forma semelhante, considera-se que um Funcionário tenha um Direito Real no portfólio de Valores Mobiliários Detidos por uma corporação ou parceria controlada por aquele funcionário ou um fideicomisso ou espólio no qual o Funcionário ou Membro de sua Família Imediata serve como agente fiduciário ou executor.</p>
<p>“<i>Blind Trust</i>”</p>	<p>deve significar um fideicomisso em que os agentes fiduciários têm total arbítrio sobre os Valores Mobiliários, e os fideicomissários não têm conhecimento das participações do fideicomisso ou capacidade de orientar ou influenciar mudanças nessas participações. Os <i>Blind Trusts</i> devem ser Reportados no GECS, e a documentação que estabelece o fideicomisso deve ser apresentada à aprovação. Uma vez que o <i>Blind Trust</i> seja considerado efetivo, este estará isento dos requisitos de Reporte e Negociação contínuos</p>
<p>“Certificação”</p>	<p>deve significar documentação eletrônica que ateste a verdade de um fato ou afirmação. Para fins desta Política, os Funcionários devem completar as Certificações para as Contas de Investimento, a Posse, Transações, a Política e quaisquer Adendos Divisionais aplicáveis.</p>
<p>“Conflito de Interesse”</p>	<p>deve significar uma situação em que os interesses particulares de um Funcionário conflitam com seus interesses profissionais. Os Funcionários da S&P Global têm responsabilidades profissionais que podem, de fato ou aparentemente, conflitar com objetivos de investimento pessoal. Tal Conflito de Interesse pode tornar difícil o trabalho imparcial por parte dos Funcionários.</p>
<p>“Funcionário Coberto”</p>	<p>deve significar um Funcionário que seja coberto por esta Política com base em sua capacidade de influenciar os produtos e serviços da S&P Global e/ou seu acesso ou acesso potencial a Informação Não Pública Material, de fato ou aparentemente, em virtude de seu papel e responsabilidades.</p>

“Divisão”	deve significar um negócio da S&P Global que opera com um nome diferente, forneça <i>benchmarks</i> independentes, ratings de crédito, portfolio e soluções de risco empresarial e análises que componham a S&P Global, incluindo S&P Global Ratings, S&P Global Market Intelligence, S&P Dow Jones Indices e S&P Global Platts
“DRIP”	deve significar todos os planos de reinvestimento de dividendos, por meio dos quais os dividendos que um investidor recebe de uma empresa são destinados à compra de mais ações, aumentando assim pouco a pouco o investimento na empresa.
“Corretora Eletrônica - (<i>Electronic Broker</i>)”	deve significar uma corretora-distribuidora que participa de um Reporte eletrônico automatizado de Negociações de Valores Mobiliários à S&P Global. Uma lista de Corretoras Eletrônicas se encontra disponível no site da GECS.
“Funcionário”	deve significar indivíduos que a Empresa classifica como empregados e os paga mediante folha de pagamento com retenções, independentemente de trabalhar período integral, parcial, ser funcionário regular, temporário ou baseado em projetos.
“Participação Patrimonial”	deve significar uma ação ou qualquer outro Valor Mobiliário que represente interesse de propriedade, sendo em uma empresa privada (não negociada em bolsa), em cujo caso é chamado de participação patrimonial privada.
“Título de Renda Fixa”	deve significar qualquer tipo de investimento sob o qual o devedor/emissor é obrigado a fazer pagamentos de montantes fixos em períodos fixos.
“ <i>Global Employee Compliance Services</i> ” (GECS)	também chamado de “GECS”, deve significar o sistema de registro usado para, mas não limitado ao, Reporte e certificação de Contas de Investimento e Posses , Pré-autorização e Reporte de Atividades com Valores Mobiliários. Os Funcionários podem acessar o GECS por meio do portal de RH.
“Propriedade/Posse”	deve significar possuir um Direito Real em um Valor Mobiliário ou ter uma posição vendida em um Valor Imobiliário.

<p>“Membro da Família Imediata”</p>	<p>deve significar um(a) esposo(a) de um Funcionário(a), parceiro(a) doméstico(a), equivalente (b) uma criança dependente ou enteada do Funcionário independentemente da residência, e (c) um parente do Funcionário (incluindo cunhados, relacionamentos adotados ou enteados) que residem na mesma residência.</p>
<p>“Oferta Pública Inicial</p>	<p>deve significar uma primeira e única venda de ações patrimoniais negociadas em bolsa de uma empresa que tenha sido anteriormente um empresa privada.</p>
<p>“Conta de Investimento”</p>	<p>deve significar uma Conta de Investimento em que um Funcionário ou um Membro de sua Família Imediata Detenha Valores Mobiliários, tenha um Direito Real ou tenha arbítrio ou controle sobre a conta. Os Tipos de Contas incluem contas de controle direto, contas gerenciadas, Contas Discricionárias de Terceiros e <i>Blind Trusts</i>, incluindo contas de corretagem que são beneficiadas por vantagens fiscais em seu respectivo país (por exemplo, os planos individuais de aposentadoria IRAs e Keoghs nos Estados Unidos e os <i>Self-Managed Superannuation Plans</i> (Planos de Fundos de Pensão Autogerenciados) na Austrália).</p>
<p>“Nível”</p>	<p>deve significar o componente de um Perfil de Divulgação de Valores Mobiliários de um Funcionário que determina as Restrições sobre os Valores Mobiliários que um Funcionário e os Membros de sua Família Imediata estão sujeitos. O Nível de um Funcionário é determinado por sua influência sobre os produtos e serviços da S&P Global, de fato ou aparente, em virtude de seu papel ou responsabilidades, e/ou acesso ou potencial acesso a Informações Não Públicas Materiais, de fato ou aparente, em virtude de seu papel ou responsabilidades.</p>
<p>“Informações Não Públicas Materiais”</p>	<p>deve significar todas as informações não públicas que um investidor razoável poderia considerar importante ao tomar uma decisão de investimento, ou informação não-pública que poderia razoavelmente afetar o preço de mercado de um Valor Mobiliário quando este for publicamente divulgado. A informação não é pública se esta não for disseminada ao público de maneira razoavelmente estruturada a fim de fornecer uma ampla distribuição, tal como um registro requerido ou voluntário junto a uma agência governamental ou órgão regulatório, uma publicação de circulação geral, ou um comunicado à imprensa emitido por um emissor ou cliente. Informação Não Pública Material pode ser positiva ou negativa e envolver eventos com contingências.</p>
<p>“Política”</p>	<p>deve significar a Política de Divulgação de Valores Mobiliários da S&P Global.</p>

“Pre-Aprovação”	deve significar o ato de notificar o <i>Securities Disclosure Compliance</i> acerca de, e obter permissão para, uma certa transação de Valores Mobiliários. A Pré-aprovação é feita por meio da utilização de um formulário eletrônico e inclui, mas não se limita a transações em Ofertas Públicas Iniciais (IPOs), Investimentos Privados, e Commodities, Contratos Futuros ou outros tipos de instrumentos alternativos.
“Pre-Autorizar”	deve significar o processo de obter a Pré-autorização.
“Pre-Autorização”	deve significar a Pré-aprovação para comprar ou vender um Valor Mobiliário ou o processo de requisitar tal aprovação. A Pré autorização é feita por meio do sistema de registro (GECS).
“Investimento Privado”	deve significar a posse ou potencial investimento não identificado por um <i>ticker</i> , um CUSIP ou um ISIN.
“Formulário de Divulgação de Investimento Privado”	deve significar um formulário eletrônico utilizado na pré-aprovação em uma transação na qual <i>ticker</i> , o número ISIN ou CUSIP não está disponível, incluindo, mas não se limitando a transações em Ofertas Públicas Iniciais (IPOs), Investimentos Privados, Commodities, Contratos Futuros ou outros tipos de instrumentos alternativos.
“Colocação Privada”	deve significar uma oferta não registrada de Valores Mobiliários para poucos investidores e não para público em geral.
“Reporte”	deve significar a entrada de informações requeridas pela Política de Divulgação de Valores Mobiliários no site do <i>Global Employee Compliance Service Site</i> (Site do Serviço Global de <i>Compliance</i> dos Funcionários) localizado no portal do RH.
“Lista de Valores Mobiliários Restritos”	deve significar uma lista de Valores Mobiliários cuja Propriedade/Posse e/ou Negociação seja restrita para um Funcionário e para Membros de sua Família Imediata.
“Valor Mobiliário Restrito”	deve significar um Valor Mobiliário cuja Posse ou Negociação seja restrita para um Funcionário e para a sua Família Imediata, como determinado pelo Nível atribuído ao Funcionário.
“Restrições”	deve significar Valores Mobiliários classificados por indústria, geografia ou regulação, que um Funcionário e Membros de sua Família Imediata não podem adquirir, deter, controlar, negociar, vender ou de qualquer outra forma possuir um Direito Real (incluindo vendas a descoberto).
“Setor”	deve significar um agrupamento por indústria, governo, ou moeda.
“Fundo Setorial”	deve significar um um Fundo Mútuo, Fundo Negociado em Bolsas de Valores (ETF - <i>Exchange Traded Fund</i>), ou <i>Unit Trust</i> que, por definição, fornece diversificação de Participações dentro de um setor específico da indústria ou do Setor governamental (por exemplo, Fidelity Select Health Care Portfolio), ou moeda (por exemplo, Euro ETF).
“Valor Mobiliário”	deve significar qualquer ação, nota promissória, título, debênture, participação em sociedade em comandita simples, participação em sociedade de responsabilidade limitada, um contrato de

	investimento, um veículo que compra e reúne investimentos em outros valores mobiliários (como um Fundo Mútuo, um fundo negociado em bolsas de valores (ETF), fundo de hedge, ou fundo de capital de risco) ou outro instrumento financeiro comumente conhecido como um valor mobiliário, incluindo valores mobiliários emitidos globalmente, e <i>American Depository Receipts</i> (ADRs). Também inclui quaisquer opções de compra ou venda de ações, contratos de futuros ou quaisquer outros instrumentos derivativos relacionados a valores mobiliários.
“ <i>Securities Disclosure Compliance</i> - Departamento de <i>Compliance</i> de Divulgação de Valores Mobiliários”	deve significar o Departamento de <i>Compliance</i> da S&P Global responsável por conduzir o monitoramento, a fiscalização e por fazer cumprir a conformidade dos Funcionários com os requerimentos de Divulgação de Valores Mobiliários.
“Perfil de Divulgação de Valores Mobiliários”	deve significar uma atribuição estabelecida para ajudar um Funcionário a identificar os Valores Mobiliários que ele ou ela esteja impedido de Deter e de Negociar. Um Perfil de Divulgação de Valores Mobiliários é composto pelo Nível e Restrições do Funcionário.
“Valores Mobiliários da S&P Global”	deve significar ações ordinárias, ações preferenciais, garantias, opções e outros Valores Mobiliários (coletivamente, “Valores Mobiliários”) da S&P Global.
“Conta Discricionária de Terceiro”	deve significar uma Conta de Investimento em que a Negociação na Conta esteja sob o controle de um terceiro independente que seja um corretor licenciado, consultor de investimentos ou equivalente e no qual o beneficiário da Conta não tenha participação em decisões de investimento específicas da Conta. As Contas Discricionárias de Terceiro devem ser Reportadas e o terceiro com autoridade discricionária deve assinar uma declaração concordando em não aceitar orientação de investimentos de um Funcionário ou encarregado e em não Negociar Valores Mobiliários no(s) Setor(es) e/ou Indústria(s) para os quais o Funcionário esteja restrito. Exige-se que as Contas Discricionárias de Terceiro sejam feitas junto a uma Corretora Eletrônica, se a seção 4.4 for aplicável ao Funcionário.
“Negociação”	deve significar compra, venda ou venda a descoberto, ou envolvimento em uma operação (por exemplo, uma doação ou uma troca) de um Valor Mobiliário; escrituração ou exercício de uma opção de compra ou de venda de um Valor Mobiliário; compra para cobrir uma posição vendida; compra de um contrato por diferença relativa ao preço de um Valor Mobiliário; ou <i>spread betting</i> . Pode significar ainda decisões de investimento como a realocação de ativos em um plano 401(k), a perda de ações por meio de uma chamada de margem e o oferecimento de ações em oferta em dinheiro ou de permuta. Para os fins desta Política, Negociação exclui ações adquiridas como presente ou herança.

“Aprovador de Negócio”	deve significar o gerente de um Funcionário, responsável por fornecer a aprovação de primeiro nível à uma solicitação de Pré-autorização.
“Transação”	deve significar o movimento de entrada, saída e de uma conta para a outra de um Valor Mobiliário.
“Trabalhadores Contratados Por Prestadores de Serviços”	<p>deve significar prestadores de serviços, terceiros prestadores de serviços externos com os quais a Empresa mantém relacionamento contratual para fornecer bens e/ou serviços. Há três categorias de trabalhadores contratados como ou através de prestadores de serviços.</p> <p>1. Trabalhadores de Agência: Uma agência é um tipo de prestador de serviços que fornece mão de obra para seus clientes. Os indivíduos que trabalham para a Empresa por meio de uma agência frequentemente realizam o mesmo tipo de trabalho que funcionários, em alguns casos por um período de tempo denominado temporário. Trabalhadores de agência são pagos por meio da folha de pagamento da agência e retenções da agência.</p> <p>2. Prestadores de Serviços Independentes: um contratador independente é um tipo de prestador de serviços por meio do qual o indivíduo que fornece os serviços à Empresa o faz diretamente ou na condição de exclusiva propriedade, e é pago pela Empresa mediante contas pagas sem retenções.</p> <p>3. Outras fontes de Prestação de Serviço: Indivíduos que trabalham para a Empresa por meio de prestador de serviços que não é uma Agência de Trabalhadores nem um Prestador de Serviços Independentes, tais como funcionários de prestadores de serviços profissionais.</p>

12. Apêndice B

A lista de Contas de Investimento pode não ser exaustiva, quando em dúvida, por favor contate o *Compliance*.

Tipo de investimento	Requisitos de Pré-Autorização/ Pré-Aprovação	Reporte	Pré-Autorização no GECS	Pré-Aprovação pelo Formulário de Investimento Privado
Capital	✓	✓	✓	
Títulos de Renda Fixa	✓	✓	✓	
<i>Bonds</i>	✓	✓	✓	
Opções	✓	✓	✓	
Fundo Mútuo		✓		
Fundo Mútuo Setorial		✓		
Fundo Negociado em Bolsas de Valores		✓		
Fundo Setorial Negociado em Bolsas de Valores		✓		
IPO	✓	✓		✓

Colocação Privada	✓	✓		✓
Commodities ou Contratos de Futuros	✓	✓		✓
Outros Tipos de Investimentos Alternativos	✓	✓		✓
Contas de Auto investimento		✓	✓ Transação Inicial	
Transações de Conta Discricionária de Terceiros		✓		
Conta de <i>Blind Trust</i>		✓		
Transações/Participações de <i>Blind Trust</i>				
Mudanças Não Transacionais a Participações		✓		

13. Apêndice C

Valores Mobiliários da S&P Global

	Conta a ser Reportada	Pré-Aprovar Compras/Aquisições	Pré-Aprovar Vendas	Reportar Compras / Aquisições	Reportar Vendas	Certificar Participações
Programa de Compra de Ações para Funcionários	✓		✓		✓	✓
Compensação em Ações	✓		✓		✓	
Compensação em Opções	✓		✓		✓	
Ações em Compensação ainda Não Exercida	✓					
Fundo de Ações da SPGI com Conta de Aposentadoria Patrocinada pela Empresa						
SPGI com/em Corretora de Valores/Conta Bancária	✓	✓	✓	✓	✓	✓